



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Excelentíssima Senhora Presidente, o Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Ailson Dantas Queiroz, a necessidade da construção de uma passarela para pedestres na saída da cidade de Urucuia/MG, sentido Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se pelo aumento significativo do tráfego de veículos na região, decorrente da construção do asfalto que liga Urucuia a Pintópolis. O fluxo intenso de automóveis representa um risco à segurança dos pedestres que transitam diariamente pelo local, tornando essencial a implementação de uma estrutura que garanta uma travessia segura para moradores, trabalhadores e estudantes, prevenindo acidentes e contribuindo para a mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com prioridade pelo Executivo Municipal, com o objetivo de viabilizar os recursos necessários para a execução da obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, aos 06 de março de 2025.

Dionilson do Nascimento Oliveira

Vereador

APROVADO - TURNO UN.

08 A FAVOR 0 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 10 / 03 / 2025

SACRAMENTO MUNICIPAL DE
URUCUÁ - MS
PRESIDENTE

SACRAMENTO MUNICIPAL DE
URUCUÁ - MS
SECRETARIO (A)

DATA DAS REUN.

10 / 03 / 2025